



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 269 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe acerca da atualização da Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 276 e 291 do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** a aplicação do índice IPCA-IBGE para atualização da UFM no exercício de 2022, na forma prevista pelo Código Tributário Municipal, na ordem de 10,67%.

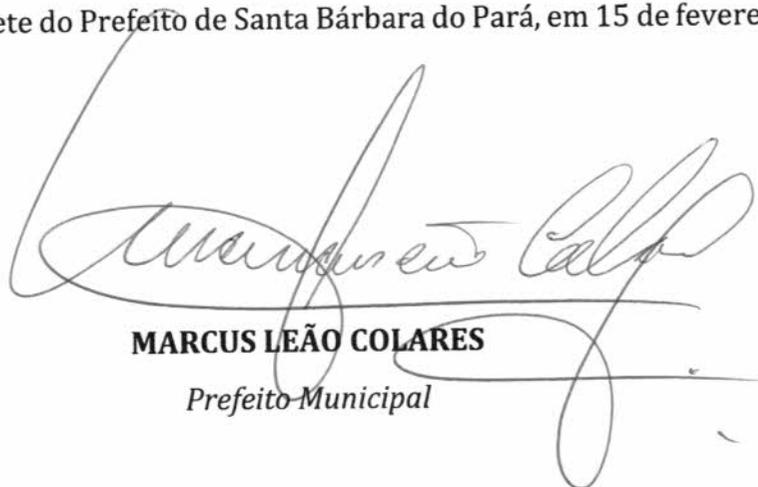
**DECRETA:**

**Art. 1º** O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2022 será de R\$ 46,48 (quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE entre os meses de outubro de 2020 a novembro de 2021, nos termos do art. 276 da Lei Municipal nº 086/2005.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Bárbara do Pará, em 15 de fevereiro de 2022.

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o(a) <u>Dec: 269/2022</u>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
<u>15/02/2022</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>15/02/2022</u>
<u>Phaistokimw</u>



**MARCUS LEÃO COLARES**  
Prefeito Municipal